



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA À CONSELHEIRO DO PRESERV

1) Quem poderá se candidatar?

Poderá candidatar-se à função de membro do Conselho de Previdência todo segurado ativo, inativos e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi que seja integrante da Prefeitura Municipal e ou das Autarquias, e que preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – estar em dia com suas contribuições previdenciárias;
- II – não estar cumprindo qualquer penalidade disciplinar constante em lei municipal.
- III - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;
- IV – Obrigar-se-á ao cumprimento das exigências previstas no artigo 8-B da Lei nº 9.717/98 (Incluído pela Lei complementar Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019) e determinações da Portaria SEPRT/ME nº 9.907 de 14 de abril de 2020 do Ministério da Economia observando-se os prazos lá determinados.

As condições de elegibilidade serão demonstradas mediante:

I – Apresentação de certidão com finalidade específica, a ser expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Sarandi ou pelos órgãos responsáveis das Autarquias, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

II – Apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal na hipótese prevista no inciso III.

III – Quanto às demais situações de inelegibilidade previstas na LC nº 64/1990, se dará mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo constante no Anexo II.

2) Quem está impedido de se candidatar?

Os servidores designados para integrar a Comissão Eleitoral ficam impedidos de candidatar-se à vaga de conselheiro, bem como seus cônjuges e parentes até 3º (terceiro) grau em linha reta e em linha colateral.

3) Qual o número de vagas?

Conselho de Previdência – 04 (quatro) vagas preenchidas entre segurados ativos e/ou inativos, eleitos entre os segurados integrantes da Prefeitura Municipal e ou suas Autarquias.

4) Data e local da inscrição?

As inscrições iniciar-se-á no dia 20/10/2021 com término em 03/11/2021, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da, Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV situada na Avenida Londrina, 72, Centro.

5) Documentos necessários para inscrição:

a) requerimento, conforme modelo no site, em duas vias;

b) cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF;

6) Documentos necessários para tomar posse:

- a) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- c) Declaração de não incidência previstas nas certidões acima e em situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, conforme modelo no site.
- d) Obrigar-se-á ao cumprimento das exigências previstas no artigo 8-B da Lei nº 9.717/98 (Incluído pela Lei complementar Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019) e determinações da Portaria SEPRT/ME nº 9.907 de 14 de abril de 2020 do Ministério da Economia observando-se os prazos lá determinados.

7) Data para protocolar impugnação às candidaturas:

De 05/11/2021 a 08/11/2021, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da, Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV situada na Avenida Londrina, 72, Centro.

8) Data das eleições e Informação sobre as eleições:

25/11/2021 e 26/11/2021 - Dias da eleição, no horário das 07h às 17h, urnas itinerantes e fixa no PRESERV.

26/11/2021 – Apuração, com início às 17h30min, na sede do PRESERV.

MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE: www.preservsarandi.com.br ou TEL: (44) 3032-6400